



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **VALCIR MACHADO DE MELLO**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 132/2022, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de tubos, reservatórios e conexões para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 20/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

**VALCIR MACHADO DE MELLO**  
**Melo Materiais De Construção.**



Testemunhas:

*[Signature]*  
**EDERSON ALTINO KOB'S**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*[Signature]*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

00.438.85610001-70

VALCIR MACHADO DE  
MELLO - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 128  
CENTRO

85750-000 - FIANILTO - PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
131/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PLANALTO E ROGER  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ROGER FELIPSEN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 131/2022, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de tubos, reservatórios e conexões para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 20/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ROGER FELIPSEN**  
Roger Comércio de Materiais De Construção LTDA.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:DE8D02DF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2023. Edição 2796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ARI FRANKEN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 130/2022, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de tubos, reservatórios e conexões para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 20/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**ARI FRANKEN**

**Chiquinho Materiais De Construção Ltda.**

Testemunhas:

*[Signature]*  
**EDERSON ALTINO KOBES**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*[Signature]*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ARI FRANKEN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 130/2022, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de tubos, reservatórios e conexões para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 20/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ARI FRANKEN**  
Chiquinho Materiais De Construção Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
**RG nº 7.393.781-7/PR**

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
**RG nº 6.772.151-9 / PR**

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:3F6C8BE0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2023. Edição 2796

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>